

DECRETO Nº 7483, de 03 de Junho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$423.870,00 (Quatrocentos e vinte e três mil e oitocentos e setenta reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7483

Suplementação de Créditos	Data	03/06/2026
Cód. Reduz.	Cód. Reduz	Valor
	Origem. Tipo	
	de Crédito	

	U.O./Classificação	
	Orçamentária	
1201	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO	423.870,00
	1201	
	1	
	1.16.	
	0.15.543.0018.103	

	9.44905100.170631	
	10	
Soma:		423.870,00
Decreto N° 7483	Data	03/06/2026
2419510100	TRANSFERÊNCIA	423.870,00
	ESPECIAL DA UNIÃO	
	- PRINCIPAL	
Soma:		423.870,00

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

em 03 junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ,

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal